



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

## **NOTA DE EMPENHO**

 47.217.146/0001-57	Nota de empenho <b>3278</b>	Exercício <b>2024</b>
<b>Número:</b> 3278 <b>Processo:</b> 00196.006758/2024-97		<b>Emissão:</b> 21/11/2024
<b>Tipo:</b> Ordinário		
<b>Modalidade Contratada:</b> Inexigibilidade de licitação		
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.33.50.041.001 - Contribuições em Geral		
<b>Favorecido</b>		
Nome: Colégio de Enfermeras del Uruguay		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
<b>CNPJ/CPF</b> Estrangeiro	<b>Dados Bancários</b> Banco:      Conta: Agência:	
<b>Valor:</b> 32.966,26		
Trinta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos		
<b>Histórico:</b>		
Nota de Empenho emitida para o PROCESSO SEI 00196.006758/2024-97, em favor do Colégio de Enfermeras del Uruguay, observando quanto estabelecido no art. 60 da Lei 4320/645.		
Pleito: Atender solicitação de patrocínio emanada do Colégio de Enfermeras del Uruguay		
Objeto: Concessão de patrocínio a fim de possibilitar a participação do Conselho Federal de Enfermagem/COFEN no Evento Técnico Científico "PRIMER ENCUENTRO NACIONAL DE EVALUADORES PARA LA CERTIFICACION DE LOS PROFESIONALES DE ENFERMERIA", que será realizado dia 14 de dezembro de 2024, na cidade de Montevideo/Uruguay.		
Histórico análise áreas técnicas:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota Técnica nº 48/2024/Setor de Compras e Contratações (sei 0442794)</li> <li>- Minuta de Contrato de Patrocínio (sei 0445907)</li> <li>- PARECER Nº SEI 149/DLCC-PROGER/2024-P (0454650)</li> <li>- PARECER Nº 230/2024/COFEN/PLEN (sei 0461027)</li> <li>- Extrato de Ata 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO REALIZADA DE 12 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024 (sei 0465268)</li> <li>- Projeto atualizado com nova data (sei 0468101)</li> <li>- Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2024 (sei 0468612)</li> <li>- Publicação na Imprensa Oficial (sei 0469693)</li> </ul>		
"Em cumprimento quanto ao estabelecido no item 4 - §7º - art. 68, anexo II da Resolução Cofen 340/2008, declaro que o valor deste empenho foi deduzido do saldo da dotação própria".		
<b>Saldo Anterior</b>  <b>421.458,00</b>	<b>Valor do Empenho</b>  <b>32.966,26</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b>  <b>388.491,74</b>

Impresso pelo usuário leziel.lopes em 21/11/2024 às 12:06



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 21/11/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS - Coren-SP 83.543-ENF, Primeiro-Tesoureiro**, em 21/11/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475477** e o código CRC **29110D71**.

---

**Referência:** Processo nº 00196.006758/2024-97

SEI nº 0475477

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)